



Regulamento da Promoção TIM Liberty +100 com Superdesconto II

Na “Promoção TIM Liberty +100 com Superdesconto II”, todos os clientes que aderirem ao plano TIM Liberty +100 através da “Oferta Superdesconto TIM Pós” receberão em sua fatura um desconto total mensal de R\$60,00. Este desconto é composto de: R\$35,00 referentes ao desconto padrão da “Oferta Superdesconto TIM Pós” e R\$25,00 adicionais referentes à “Promoção TIM Liberty +100 com Superdesconto II”.

A Promoção é válida para Clientes pessoa física.

Esta é uma oferta da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP.

1. PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO:

1.1 O período de adesão à Promoção terá início em 11/07/2010 e será válida até 21/10/2010.

2. DURAÇÃO DO BENEFÍCIO:

A duração do desconto em conta adicional referente a esta promoção varia conforme especificações abaixo:

De 11/07/10 a 02/09/10:

Novas Ativações com Portabilidade: 1 ano.

Novas Ativações sem Portabilidade: 6 meses*.

Clientes TIM de planos pós-pagos que migrarem para o Plano TIM Liberty +100: 1 ano.

Clientes TIM de planos pré-pagos ou Infinity Controle que migrarem para o Plano TIM Liberty +100: 6 meses*.

*Após o término do tempo de benefício desta promoção, o cliente continuará recebendo o desconto padrão da “Oferta Superdesconto TIM Pós”.

De 03/09/10 a 21/10/10:

Novas Ativações com Portabilidade e Clientes TIM (de qualquer plano): 1 ano.

Novas Ativações sem Portabilidade: 6 meses. Nestes casos, após o término do tempo de benefício desta promoção, o cliente continuará recebendo o desconto padrão da “Oferta Superdesconto TIM Pós”.

3. ABRANGÊNCIA

3.1 Esta promoção é válida nos seguintes Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Distrito federal e Goiás.

4. MEIOS DE ATIVAÇÃO:

Os clientes poderão adquirir seu plano com esta promoção, durante o Período Promocional, através de um dos meios especificados abaixo:

4.1 Lojas Premium - Própria e Parceiro

4.2 Dealer - Elite, TOP e Basic

4.3 *144 (canal de ativação disponível apenas para Clientes TIM)

5. ELEGIBILIDADE:

5.1 São elegíveis a esta promoção, todos os clientes do plano TIM Liberty +100.

6. FIDELIZAÇÃO:

6.1 Não haverá cobrança de multa em caso de migração ou cancelamento da linha.

7. CUMULATIVIDADE DE PROMOÇÕES:

7.1 Os clientes que estiverem recebendo o benefício desta promoção poderão aderir a todas as promoções vigentes de acordo com a elegibilidade do seu plano.

8. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO:

O Cliente participante será excluído da Promoção e, desta forma, perderá o direito ao benefício, nos seguintes casos:

8.1 Cancelamento do Contrato Móvel ao qual está vinculado;

8.2 Em casos de inadimplência do acesso Móvel, quando na ocorrência de débitos;

8.3 Migração do cliente participante para qualquer outro plano da TIM, pré ou pós pago;

8.4 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

9. REGRAS GERAIS:

9.1 Durante todo o período em que o cliente estiver recebendo o benefício desta promoção, não será possível adquirir aparelhos com desconto. Porém, a qualquer momento, o cliente poderá abrir mão do desconto em conta para adquirir um aparelho com subsídio.

9.2 Para Clientes TIM, não será possível adquirir esta promoção caso estejam usufruindo de uma oferta com prazo de permanência. Nestes casos, uma vez terminado o prazo de permanência, o cliente estará apto a aderir a esta oferta.

9.3 Após a ativação desta promoção, o cliente poderá usufruir do benefício a partir da primeira fatura.

9.4 Caso a portabilidade do cliente seja concluída após 30 dias da data de ativação do contrato, o cliente será considerado como uma nova ativação e receberá 6 meses do benefício.

9.5 A utilização do benefício é pessoal e intransferível.

9.6 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.

9.7 A adesão do Participante a esta Promoção implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento.

Este regulamento está disponível no site www.tim.com.br. Para mais informações ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.